

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS), COLETADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS RURAIS E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME CNPJ 01.019.828/0001-54** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	4.350,00	UN	MARMITEX 850 GRAMAS FORNECIMENT O DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM TALHERES DESCARTÁVEI S E GUARDANAPO S INDIVIDUALIZ ADOS, COM PESO APROXIMADO DE 850G, QUE DEVERÁ CONTER O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ TIPO 1, FEIJÃO, DUAS MISTURAS DIFERENTES DE CARNE VERMELHA OU BRANCA (FRESCAS), VERDURAS E	R\$ 11,80000	R\$ 51.330,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

			LEGUMES REFOGADOS (DA ÉPOCA). SENDO QUE TODAS AS MARMITAS DO DIA DEVEM SER IGUAIS, CONTENDO A MESMA QUANTIDADE E ITENS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
--	--	--	---	--	--

Local de entrega: As “marmitex” serão retiradas no local por funcionário da Prefeitura.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.

Condições de pagamento: Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, (SMIS) a medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês. Para a Secretaria Municipal de Administração, (SMA) o pagamento será após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata e Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Empresa: C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME
CNPJ: 01.019.828/0001-54
Endereço: Rua Uruguai nº 155, Esquina com Rua Antilhas, Jardim Adélia, Amparo
CEP: 13.904-250
Representante: Cláudio Donizeti Panegassi
RG: 9.294.600-SSP-SP
CPF: 821.335.908-97

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2. Carlos Roberto Piffer
RG . 4.529.691

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex em atendimento ao Departamento de Infraestrutura (estradas não pavimentadas), coletadores de resíduos sólidos em zonas rurais e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de maio de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Carlos Roberto Piffer

CARGO: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

CPF nº 555.344.908-10

RG nº 4.529.691

DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Comendador Guimarães , nº 382, apto 64- Centro- Amparo/SP CEP: 13900-470

E-MAIL INSTITUCIONAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: crpiffer@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9921 2434

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Cláudio Donizeti Panegassi

CARGO: Proprietário

CPF nº 821.335.908-97

RG nº 9.294.600-SSP-SP.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Uruguai nº 155, Esquina com Rua Antilhas, Jardim Adélia, Amparo, CEP: 13904-250

E-MAIL INSTITUCIONAL: cmpanigassi@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: cmpanigassi@hotmail.com

TELEFONE: (19) 3807-76-65/ (19) 3807-48-90

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex em atendimento ao Departamento de Infraestrutura (estradas não pavimentadas), coletadores de resíduos sólidos em zonas rurais e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de maio de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: C M PANIGASSI AMPARO LTDA ME
CNPJ: 01.019.828/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços **em 28/05/2020 e término em 27/05/2021.**

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex em atendimento ao Departamento de Infraestrutura (estradas não pavimentadas), coletadores de resíduos sólidos em zonas rurais e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 51.330,00 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de maio de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br